



PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

**HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**ATENÇÃO!**

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **13 de janeiro de 2019 das 09h00min às 12h00min** na Escola de Educação Básica Cordilheira Alta, sito à Rua Luiz Ranzan, n.º 130, Centro, no Município de Cordilheira Alta (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova **com antecedência mínima de 30 minutos**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

**ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE(S) DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO(S))**.

**O candidato inscrito em dois cargos/funções deverá apresentar os dois Comprovantes de Inscrição no dia da prova**, sendo que a apresentação de apenas um ensejará na sua eliminação do Processo Seletivo.

**O Boleto Bancário NÃO serve como Comprovante de Inscrição.**

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Alberto Tozzo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva**, referente ao Processo Seletivo n.º 002/2018, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva** relativo ao Processo Seletivo n.º 002/2018, conforme segue:

**Professor(a) de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) - Habilitado**

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Cond. Especial	Qual condição Especial?	Situação
1336420	Gislaine Ferrari	083.133.889-00	Sim	Lactante (Amamentação)	<b>DEFERIDO</b> Obs.: Levar acompanhante maior de 18 anos
Total de Inscritos – 01					



2. Do total de 01 candidato que realizou inscrição no Processo Seletivo n.º 002/2018 com pedido de condição especial, o mesmo teve o pedido **DEFERIDO**.
3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Município de Cordilheira Alta (SC), 03 de janeiro de 2019.**

**CARLOS ALBERTO TOZZO**  
Prefeito Municipal

**FLAVIANO PERIM**  
Comissão de Acompanhamento